



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leonel Adler, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 002/2021 – Processo de dispensa de Licitação – e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de assinatura do Jornal OPINIÃO, nos exatos termos do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de assinatura do jornal e objeto do presente procedimento, pelo período de 14.01.2021 à 31.12.2021, pelo valor total de R\$ 7.208,44 (Sete mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Santo Antônio do Planalto/RS, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Leonel Adler,
Presidente.